

行政法務司司長辦公室

第 8/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹學士或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“永華清潔打腊服務”簽訂為行政暨公職局提供清潔服務的合同。

二零一零年四月二十七日

行政法務司司長 陳麗敏

第 9/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款，結合第120/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

馬錦強因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會成員的委任自二零一零年五月十三日起續期兩年。

二零一零年四月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一零年五月四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 73/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 8/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Agência de Limpeza Veng Va».

27 de Abril de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 9/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

É renovada a nomeação do administrador do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 13 de Maio de 2010, Ma Kam Keong, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

30 de Abril de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 4 de Maio de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 73/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos pre-

(二) 項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳門特別行政區在澳門生產力暨科技轉移中心各機關代表：

關敏如——理事會副主席及理事長，具執行職能；

莫苑梨——理事會理事及副理事長，具執行職能；

戴建業——理事會理事，具執行職能；

何桂鈴——理事會理事；

楊寶儀——監事會監事；

鄭志強——諮詢會主席；

孫家雄、關翠杏、黃國勝及林浩然——諮詢會委員；

婁桃絲——股東大會秘書。

二、上述人士的委任由二零一零年四月一日開始生效。

三、獲委任擔任具執行職能的理事長及副理事長職務的澳門特別行政區代表的報酬是根據章程的規定訂定。

二零一零年五月三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 74/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款

(二) 項、第121/2009號行政命令第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b) 項、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款以及澳門工業園區發展有限公司章程第六條的規定，作出本批示。

一、羅銳榮代表澳門特別行政區以全職方式擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會委員的臨時定期委任，由二零一零年六月十六日起續期一年。

vistos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no artigo 34.º dos estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, e bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para os órgãos sociais do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau:

Victor Manuel Kuan, como vice-presidente da Direcção e director-geral, com funções executivas;

Mok Iun Lei, como vogal da Direcção e subdirectora-geral, com funções executivas;

Tai Kin Ip, como vogal da Direcção, com funções executivas;

Eliza Ho Kuai Leng, como vogal da Direcção;

Ieong Pou Yee, como vogal do Conselho Fiscal;

Cheang Chi Keong, como presidente do Conselho Geral;

Shuen Ka Hung, Kwan Tsui Hang, Vong Kok Seng e Lam Hou Iun, como vogais do Conselho Geral;

Rita Botelho dos Santos, como secretária da Mesa da Assembleia Geral.

2. As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2010.

3. As remunerações dos representantes da Região Administrativa Especial de Macau, nomeados para os cargos de director-geral e de subdirector-geral, com funções executivas, são as fixadas nos termos estatutários.

3 de Maio de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 74/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e artigo 6.º dos estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Lo Ioi Weng para desempenhar, a tempo inteiro, funções de administrador do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Junho de 2010.